



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

O Grupo de Trabalho não é deliberativo. Os itens aqui discutidos e pactuados serão avaliados na reunião da CIB e poderão ser alterados.

ATA DO GRUPO DE SAÚDE MENTAL - GT

LOCAL: Virtual

DATA: 18 de junho de 2024

HORÁRIO: 9h30min.

PRESENTES À REUNIÃO

SES: Ângela Blatt Ortiga (DAPS), Lourdes de Costa Remor (CIB), Ludmilla Castro Malta (DAPS), Maristela Antonia dos Santos (DAPS), Janize Luzia Biella (DAPS), Adriano Barbosa Junior (DAPS), Bárbara Saviato (DAPS), Heloisa Cordeiro da Silva (DAPS), Liliane Oliveira (SUH), Elisângela Victor da Silva (DAPS), Stephanie Domingues de Andrade (DAPS), Yara Moraes de Medeiros(DAPS).

COSEMS: Meri Machado Cosems), Clemilson de Souza (Cosems), Jorge Fernando (Gersa Blumenau/Médio Vale), Fábio de Souza (Cosems), Maria Cristina Wilemann (Cosems), Cleide Vurk (Joinville), Arnaldo Munhoz (Gaspar), Vanessa (Ibirama), Karen Uhlick e Rejane Foitte (Planalto Norte), Rosilene Brasil (Criciúma). Cleide Cruz

COORDENAÇÃO DA REUNIÃO: ÂNGELA BLATT ORTIGA

PAUTA

1. Minuta do fluxo da EAP: desinstitucionalização do Hospital de Custódia.

1. Deliberação para aprovação do fluxo EAP desinstitucionalização – SC.

Ângela Blatt Ortiga, diretora da Atenção Primária à Saúde, inicia, sugerindo alterar as datas das reuniões desse GT de Saúde Mental para uma data anterior às outras Câmaras Técnicas. Maria Cristina e Meri (Cosems) pensam que seria desnecessário, pois a composição desse GT incluem membros das outras câmaras técnicas. Ficou acordado a antecipação da próxima reunião para 16 de julho.

Com relação á reunião propriamente dita, Ângela Blatt Ortiga apresenta a equipe da EAP da DAPS: Adriano José Barbosa Junior, Bárbara Saviato, Elisângela Victor da Silva, Ludmilla Castro Malta, Stephanie Domingues de Andrade, Yara Moraes de Medeiros.

Com base na Resolução do CNJ 487 de 2023. Ângela cita os instrumentos e fluxo do Judiciário em que tentam se comunicar com a saúde. Neste documento o Judiciário cita que a saúde deve escrever o seu fluxo. Informa que toda terça feira tem reunião agendada com o Judiciário. Ângela cita que perguntará nessa próxima reunião o porquê o Comitê Antimanicomial não foi mais convidado para a reunião. Neste Comitê, participa o Cosems. Ludimilla (DAPS) esclarece que o



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

46 fluxo da saúde coaduna com o que o judiciário vem fazendo, construindo, junto a
47 desembargadora e o Juiz penal. Ângela cita que a portaria 94/2014 está em vigor
48 que estruturou a equipe e, provavelmente, esta portaria será retificada,
49 modificada. O manual apresenta os fluxos e o papel da EAP. Ludimilla coloca, em
50 resposta aos questionamentos do Cosems, que atualmente estão internados no
51 Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico de Florianópolis, 79 usuários
52 categorizados segundo medida de segurança, internação provisória, tratamento e
53 regime disciplinar diferenciado. Desses, 53 internados estão em cumprimento de
54 medida de segurança (MS) e aguardam desinstitucionalização. 04
55 desinstitucionalizados pela EAP - desinstitucionalização. Ludimilla cita que houve
56 momento em que o Hospital de Custódia desinstitucionalizou internados sem
57 comunicar o setor saúde e os municípios receberam os egressos sem ter
58 conhecimento da desinternação. Cleide (Joinville) relata que recebeu um e-mail
59 na Gerência, diretamente do Hospital de Custódia, informando que um usuário de
60 São Francisco estava sendo desinstitucionalizado e sendo encaminhado para o
61 Unidade Prisional de São Francisco do Sul. Pergunta se a EAP estava ciente.
62 Adriano (DAPS) esclarece que o paciente foi medicado e estava retornando ao
63 seu município. Ludimilla cita que, paciente em surto sempre era encaminhado
64 para o Hospital de Custódia. Em alta, ele voltava para a unidade prisional, mas
65 não é considerado desinstitucionalização. Cleide relata que esse paciente já fazia
66 tratamento no Hospital de Custódia desde de 2023. Pergunta qual o papel da EAP
67 nesse percurso todo. Se não era a EAP quem deveria comunicar o Município de
68 São Francisco do sul sobre a transferência para a unidade prisional e não a
69 Gerência. A EAP estava ciente? Era quem deveria comunicar o município. Ângela
70 coloca que essa é a idéia de construir o fluxo. Maria Cristina (Cosems) acredita
71 que o fluxo escrito deve ser sobre atuação da EAP. Estas são as dúvidas, de
72 como a EAP entra neste fluxo. Ângela coloca que o Juiz que aciona a EAP. Maria
73 Cristina refere que o fluxo escrito parece que é para o Judiciário e não para a
74 saúde. Meri Machado pergunta, dos 48 presos do Hospital de Custódia, quantos
75 serão desinstitucionalizados. Alguns irão para unidade prisional? Já há esse
76 parâmetro? Ângela esclarece que 53 serão desinstitucionalizados. Os casos que
77 deverão ir para unidade prisional, não estão incluídos nos 53 e o Judiciário nem
78 sabe para onde irão os que não estão incluídos nestes 53. Com relação à minuta
79 da EAP - desinstitucionalização em que constam sugestões apresentadas pelo
80 Cosems e Ângela Blatt Ortega não adicionou as sugestões, Ângela esclarece que
81 não daria para adicionar essas sugestões. Não tem como alterar o primeiro fluxo
82 apresentado por ser por demanda judicial. Arnaldo Munhoz questiona que, de
83 acordo com o fluxo, o Judiciário encaminhará para a RAPS do município e depois
84 comunicará a EAP, em vez do Judiciário contatar primeiro a EAP e a EAP entrar
85 em contato com o município, que seria o mais adequado, pergunta Arnaldo. Maria
86 Cristina (Cosems) pergunta se a saúde tem governabilidade sobre o Judiciário.
87 Cleide pergunta se não haverá conflito entre os dois fluxos, um que o Judiciário
88 escreve e outro escrito pela saúde. Ludimilla esclarece que aqui está sendo
89 construído o fluxo da EAP na saúde. Ângela refere como está sendo conduzido no
90 Judiciário, como é o fluxo no Judiciário. Maria Cristina acredita que esse fluxo da



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

91 SES não precisaria existir, pois já existe o fluxo do Judiciário. Ângela esclarece
92 que o primeiro fluxo do Judiciário será para orientar os promotores de como
93 conduzir o usuário em surto ou simplesmente, não consegue responder as
94 perguntas do Juiz. Se não for necessária audiência de custódia nesse caso, o
95 Juiz encaminhará para a RAPS. Passado o surto, o usuário irá para audiência de
96 custódia. Maria Cristina acredita que esse fluxo da SES não precisaria existir, pois
97 já existe o fluxo do Judiciário. Ludimilla ressalta que é necessário o fluxo em
98 função da EAP, que irá desencadear junto ao do Judiciário. Clemilson de Souza
99 (Cosems) lembra uma reunião que houve com o Presidente do TJ, para
100 esclarecimentos sobre os fluxos da saúde. Cita que causa preocupação a menção
101 do direcionamento do Judiciário para os pontos de atenção. O que ficou acordado
102 naquela reunião com o Judiciário é que o Cosems ficaria a disposição para
103 colaborar no que fosse necessário, mas que não foram mais convidados.
104 Clemilson de Souza (Cosems) cita que se sente desconfortável, haja vista, que a
105 discussão e o fluxo estão no Judiciário, sendo construído com a participação da
106 SES e a SES está tendo a única função de fiscalizar o município. Clemilson
107 reforça que o fluxo está sendo construído no Judiciário para demandas para os
108 municípios sem a participação do Cosems, sendo que o Cosems conhece as
109 necessidades dos municípios. E, esta construção de um fluxo no Judiciário está
110 sem a participação dos municípios que lhe preocupa muito, segundo Clemilson.
111 Ângela informa ao Clemilson que irá participar de uma reunião hoje, no período
112 da tarde, no Judiciário. Essa discussão, segundo Ângela deveria estar sendo
113 discutido dentro do Comitê Nosocomial. Clemilson cita que entende que o
114 Judiciário possui um fluxo em que não consta a EAP? A EAP surge depois e
115 como atua a EAP? Não ficou clara a função da EAP, não tendo objetividade esta
116 reunião. Cleide (Joinville) faz algumas considerações e refere que o papel da
117 EAP não está claro e acredita, que deveria possuir um papel mais ampliado. A
118 EAP deveria ter mais amplitude e não somente comunicar o município ou o
119 Judiciário, dando suporte aos municípios. Meri Machado (Cosems) coloca que é
120 necessário definir o papel da EAP. Qual o papel da EAP nesses 53 usuários e nos
121 novos usuários, pergunta Jorge. Ângela esclarece que esses 53 usuários só
122 cabem no fluxo 5 que já podem ser menos. Esses não são a maior preocupação.
123 Os outros fluxos que são mais importantes nesta discussão. Ângela menciona
124 que falará na reunião do Judiciário a tarde que o Cosems solicita a sua
125 participação nas reuniões. Ângela cita que a SES está acompanhando para onde
126 estão indo os pacientes/usuários encaminhados pelo Judiciário. Ludimilla sugere
127 que o Cosems tome conhecimento da Resolução da CNJ 487 de 2023. Maria
128 Cristina (Cosems) coloca que não concorda que a SES vai no Judiciário e diga
129 onde o paciente/usuário será encaminhado dentro do município sem a
130 participação do município. Ângela coloca que esses fluxos estão sendo
131 apresentados desde 2023 e que agora foram colocados os textos. A SES não
132 escreveu os textos de forma unilateral. Clemilson sugere que haja uma reunião do
133 Cosems com o Gabinete da SES para os encaminhamentos sobre esse assunto.
134 Sugere que a SES construa os desenhos dos fluxos da EAP. Cleide cita que é
135 importante os fluxos para que conceda um norte, mas, mais importante é saber as



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

136 funções da EAP. Ângela agendará uma reunião com o Secretário de Estado e o
137 Cosems, paralelamente, escreverão sobre as funções da EAP. Como a EAP se
138 comunica com cada ponto de atenção. Na próxima reunião desse GT, a SES trará
139 o passo a passo da comunicação da EAP com os demais pontos de atenção.
140 Maria Cristina ressalta que não está claro o fluxo da EAP na minuta e no fluxo.
141 Cleide coloca também, que o que deve ficar claro no fluxo é o papel da EAP.
142 **Encaminhamentos:** Reunião da diretoria do cosems com o Gabinete da SES
143 como primeiro encaminhamento. E, a SES trará na próxima reunião o passo a
144 passo da comunicação da EAP com os pontos de atenção, o desenho do fluxo
145 das atribuições da EAP. Isso, antes da reunião do GT em 16 de julho.

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

GERÊNCIA PSICOSSOCIAL

**Equipe de Avaliação e Acompanhamento das Medidas Terapêuticas
Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei (EAP)**

36645748 / 36645754/ 36645749

daps.eap@saude.sc.gov.br

LOURDES DE COSTA REMOR

Secretária da Comissão Intergestores Bipartite